



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.938

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Carolina Figueira da Costa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 6.430, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.3436/2016-13,

RESOLVE:

Deferir a solicitação encaminhada por **Carolina Figueira da Costa** de revalidação do seu diploma de mestrado em História da Alimentação – Fontes, Cultura e Sociedade, obtido junto a *Universidade de Coimbra*, Portugal.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

